



**PORTARIA Nº 01, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.**

Determina o reajuste de funcionários

**Considerando** a deliberação tomada pelo Plenário do CAU/PI em sessão ordinária, de 29 de janeiro de 2013, que, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, fixou o reajuste no salário das funcionárias do CAU/PI;

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 35 da Lei nº 12.378/10,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fixar, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí, o reajustes de 9% no salário da Gerente técnica do CAU/PI Francilene Castro e 10% no salário da secretária Nagly Marcelly;

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data abaixo consignada.

Teresina, 30 de janeiro de 2013.

  
**SANDERLAND COELHO RIBEIRO**  
Presidente do CAU/PI